



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1634, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Ficam as Ruas do Loteamento Residencial Mundial Golden II denominadas conforme as discriminações abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA PROJETADA 1	RUA EUROPA
RUA PROJETADA 2	RUA AMÉRICA
RUA PROJETADA 3	RUA ÁFRICA
RUA PROJETADA 4	RUA ÁSIA

Art. 2º – As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 13 de fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no mural de avisos do paço municipal, local público de costume, na mesma data.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN

Chefe da Divisão de Planejamento